

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1493 DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART.1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1465 DE 06 DE JUNHO DE 2007 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal Nº. 1465 de 06 de junho de 2007 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado, através da Secretaria competente, a transferir para a Liga Tauaense de Desporto – LTD, o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para custeio do CAMPEONATO TAUAENSE DE FUTEBOL 2007 e participação da Associação Desportiva Tauá no CAMPEONATO CEARENSE DE FUTEBOL DA 3ª DIVISÃO”.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 12 de setembro de 2007.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal